

LEI MUNICIPAL Nº 1033/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
“RUA MARIA JOSÉ REBOUÇAS” NA
COMUNIDADE DE PEIXE GORDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Maria José Rebouças**” a rua que tem início na CE-261, vizinho a residência da Sra. Jordânia e termina ao lado da residência da Sra. Isabel, na Comunidade de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE MAIO DE 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE